



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010808-79.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais e Estaduais da comarca de Blumenau

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: n. 14/2014-CGJ

Período da inspeção: 5 de maio de 2014 e 7 de julho de 2014.

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Regina Stainer Oliveira Said



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



UNIDADE INSPECIONADA

Comarca: Blumenau

Unidade: 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais Estaduais

Municípios integrantes: Blumenau

Juiz Titular: Emanuel Schekel do Amaral e Silva

Chefe de cartório: Marcia Porto

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: Resolução 23/2013-TJ: " (...) Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais Estaduais da comarca de Blumenau: I - processar e julgar: a) as execuções fiscais municipais, inclusive das autarquias, bem como os embargos e as ações a elas conexas; b) as execuções fiscais, bem como os embargos e as ações a elas conexas, em que figure num dos polos o Estado de Santa Catarina ou suas autarquias e no outro parte domiciliada nos territórios das comarcas de Blumenau e Gaspar; e c) as ações de natureza tributária em que, no âmbito das comarcas enumeradas na alínea anterior, figure num dos polos o Estado de Santa Catarina, o município de Blumenau e as autarquias de ambos, inclusive mandado de segurança, habeas data, ação popular e ação civil pública, referentes à atividade estatal de tributar. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. § 1º Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, em tramitação na 3ª Vara da comarca de Gaspar, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais Estaduais da comarca de Blumenau. § 2º Os atos de comunicação processual serão cumpridos, se for o caso, pelos Juízos de Direito das comarcas mencionadas na alínea "b" do inciso I deste artigo, dispensada a expedição de cartas precatórias, conforme for regulamentado pelo Conselho da Magistratura (art. 15 da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006) (...)"

Entrância: Especial

Data da instalação / lei de criação: Em 13/12/2011, como unidade judiciária de cooperação. Em 22/11/2013 como 2ª Vara da Fazenda Pública.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		-
1.1.2	Processos em andamento	-	
1.1.3	Procedimentos em andamento	-	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		-
1.1.5	Outros setores		-
1.1.6	Observações: O SAJ5 ainda não foi instalado na unidade.		
Informações obtidas em 8-9-2014. Na unidade constam 23.978 processos de execuções fiscais municipais e 6.623 execuções fiscais estaduais que estão tramitando totalmente no SAJ5 (processos eletrônicos), cuja competência na tramitação é do Crepe do Tribunal de Justiça. Atualmente os novos processos de execuções fiscais municipais e estaduais são ajuizados totalmente na forma eletrônica.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		15.567
1.2.2	Processos em andamento	15.432	
1.2.3	Procedimentos em andamento	135	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	11.994	
1.2.5	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		8.726
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	1	0
1.2.8	Distribuição	6	1
1.2.9	Juiz (Edson Marcos de Mendonça, Emmanuel Schenkel do Amaral e Silva, Marta Regina Jahnel, Osmar Tomazoni e Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce	8.199	6.761
1.2.10	Ministério Público	10	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.11	Advogado	11	0
1.2.12	Leiloeiro	3	3
1.2.13	Perito	2	0
1.2.14	Procuradorias (Fazenda Estadual e fazenda Municipal)	494	101
1.2.15	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2012	1.196	97
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2013	652	54
1.2.18	Janeiro a agosto de 2014	343	43
1.2.19	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	2	1
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		25	60
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		4	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		5	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		1	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		6	1
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		3	2
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 28-4-2014. b) Data segunda verificação: 29-8-2014 c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	250	230	15	4
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	4	3	15	3
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	29	8	12	8
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	48	45	48	37
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	15	0	7	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	20	2	10	2
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	46	1	73	7
1.3.11.8	Cartório - arquivar	83	45	132	59
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	1	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	21	16	170	89
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	4	1	1	1
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	11	9	15	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	71	1	81	20
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	115	90	181	149
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	2	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	2	0	13	7
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	7	7	7	7
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	15	12	28	23
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	1	1	2	2
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	100	2	221	66
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	0	0	1	1
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	44	35	15	10
1.3.11.26	Observações				
	a) Data primeira verificação: 28-4-2014.				
	b) Data segunda verificação: 19-8-2014.				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	1	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 31/03/2014)		1.303	157	
	Petição intermediária		64	4	
	Peticionamento eletrônico		0	0	
	Mandados		1	0	
	AR		2	0	
	Execução de sentença		0	0	
	Incidente processual		8	0	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	177	67	
	Pauta de audiências		0	0	
	Carga		48	24	
	Cartas recebidas		6	0	
	Processo		867	0	
	Recurso		1	0	
	Usuário		129	62	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			11	0
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			0	0
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			1	0
1.4.11	Observações				
a) Data primeira coleta de dados: 28-4-2014 e 29-4-2014. a.1) Item 1.4.1: o registro apontado refere-se à vara virtual 18 - Unidade Judiciária do Executivo Fiscal Municipal. a.2) Item 1.4.8: dos 11 processos, 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 10 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Data segunda coleta de dados: 29-8-2014.					



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).		12.578	11.785
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.	O relatório não deve trazer registro	-	218
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	150
1.5.4	Observações		a) Data primeira verificação: 29-4-2014. a.1) Itens 1.5.2 e 1.5.3: no momento os relatórios não podem ser extraídos. b) Data segunda verificação: 29-8-2014. c) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.	



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Data primeira verificação: 29-4-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-3-2014. b) Data segunda verificação: 29-8-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 2-7-2014.		



2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 09 de setembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Regina Stainer Oliveira Said
Analista Jurídica – Mat. 19.326